



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 285 2025.

INDICAÇÃO N° 0028/2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Adequação na escala de horários da Guarda Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de adequação na carga horária da Guarda Municipal, de 2/2 ou seja: (trabalho por 2 dias seguidos e folga por 2 dias seguidos).

JUSTIFICATIVA

Visando a qualidade de vida de nossos Guardas Municipais, deixamos nossa indicação de adequação na carga horária 2/2, para proporcionar a eles um tempo maior para seu descanso trazendo mais eficácia e sabedoria na prestação de seus serviços na comunidade, visto que esta foi uma própria sugestão da Guarda, onde todos os prestadores de serviço, concordaram com o tema da nova escala horária ser 2/2, trabalhando por 2 dias e assim tendo uma folga por 2 dias consecutivos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2025.

Felipe Augusto Silva Rodrigues
Felipe Augusto Silva Rodrigues
Vereador

Recebi em 10.03.2025

Wanderson
Wanderson Leobaldo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196